



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

ATO DA MESA Nº. 01/2015

"Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias que especifica"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2015 Nº 2.019 de 25 de novembro de 2014.

RESOLVE

Artigo 1º - Suplementar a importância de R\$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais) as seguintes dotações rubrica orçamentária que segue:

01.01.00 – Poder Legislativo	
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor	
01.031.0003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal	
3.1.90.11.00 – 1 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 420.000,00
3.3.90.39.00 – 8 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 670.000,00

Artigo 2º - Para atender a Suplementação Orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas dotações orçamentárias da seguinte rubrica:

01.01.00 – Poder Legislativo	
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor	
01.031.0003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal	
3.1.90.16.00 – 3 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 270.000,00
3.1.90.91.00 – 4 Sentenças Judiciais	R\$ 150.000,00
3.3.90.36.00 – 7 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 150.000,00
3.3.90.92.00 – 9 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 670.000,00

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 30/11/15
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Câmara Municipal de Monte Mor, 30 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente da Câmara Municipal

Neide Fernandes
NEIDE GARCIA FERNANDES
1º Secretário

Valdecir Torres
VALDECIR TORRES
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 30 de novembro de 2015.

Juliana Bertucci
JULIANA BERTUCCI
Diretora Geral

